



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 44 /2017 – PMP/GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Primavera e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, conforme discriminação dos representantes abaixo:

§ 1º – Da Secretaria Municipal de Educação;

I - Titular:

- a) Elizabete Borges de Lima
- b) Adamilson Silva Rodrigues

II - Suplente:

- a) Elizangela Trindade dos Santos
- b) Elinelsi Vasconcelos Lima

§ 2º – Dos Pais de Alunos;

I - Titular:

- a) Antonia Valdiléia Santos da Silva
- b) Francidalva dos Santos Monteiro

II - Suplente:

- a) Aline Silva da Silva
- b) João Eustáquio de Sousa Santa Brigida

§ 3º – Da Sociedade Civil;

I - Titular:

- a) Alzira das Mercês Ribeiro
- b) Janice Nascimento da Silva

II - Suplente:

- a) Elizauva Conceição dos Santos
- b) Vanessa Pereira de Oliveira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

I - Titular:

- a) Efraim Miranda Gaspar – **VICE - PRESIDENTE**
- b) André Rosa da Silva

II - Suplente:

- a) Marcilene Santiago Negrão Modesto
- b) João da Silva Maciel

§ 6º – Representante do Conselho Tutelar;

I - Titular:

- a) Suzilene de Almeida

II - Suplente:

- b) Maurício Silva da Costa

§ 7º – Representante do Poder Executivo;

I - Titular:

- a) Amiraldo Silva Rodrigues

II - Suplente:

- b) Arinaldo Silva Rodrigues

§ 8º – Representante dos Alunos;

I - Titular:

- a) Luiz Jorge Camelo da Silva Filho - **PRESIDENTE**
- b) Carlos Nascimento Gaspar

II - Suplente:

- a) José Ribamar Rose
- b) Ingrid Lorrane da Silva Cordeiro

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho nomeados por este decreto será referente ao período compreendido de Junho/2017 a Março/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera (PA), em 08 de junho de 2017.


ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita de Primavera